



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 128/2022

O SENHOR ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER, ao Servidor Público Municipal, Sr. Edmauro Watanabe a partir do dia 08/11/2022, 10 (Dez) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 28/08/2016 a 27/08/2017 nos termos do Art. 7º da Constituição Federal.

§ 1º – Os outros 20 (vinte) dias serão gozados durante os próximos doze meses, mediante apresentação e aprovação de requerimento complementar.

§ 2º – O referido servidor durante o período de férias poderá emitir e assinar pareceres ou relatórios quando requisitado, na forma digital ou física, tendo em vista que não há no quadro servidor que possa substituí-lo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 07 de Novembro de 2022.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal